

DECRETO Nº. 5.209, DE 1º. DE AGOSTO DE 2011

Acrescenta art. 5º. ao Decreto nº. 5.194, de 28 de junho de 2011.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº. 5.194, de 28 de junho de 2011, que “revoga o Decreto nº. 4.997, de 21 de dezembro de 2009 e estabelece novo regulamento para a Lei Municipal nº. 3.815, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Reestruturação do Programa de Auxílio-Alimentação aos Servidores Municipais e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 5º.:

“Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 4.997, de 21 de dezembro de 2009”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de junho de 2011.

Ubá, 1º de agosto de 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

AGENOR MARQUES SERENO NETO
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA
Procurador Geral do Município

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 08/08/2011